

Resolução no 7, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Maraquara aprovou e em promulga a seguinte Resolução:-

Artigo único - Ficam concedido, a contar de 21 de fevereiro do corrente ano, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P. T. B., senhor Carlos Francisco Martins e convocado o respectivo suplente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maraquara, ao 25 (vinte e cinco) de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove)

(^a) José Leozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maraquara, na data supra.
(^a) Miguel Barbieri
- Secretário -